



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 078/2012 – CIB.

Goiania, 22 de março de 2012.

Aprva o cadastramento de 20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO na Região Metropolitana de Goiania.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1 - A alta prevalência da Síndrome Coronariana Aguda (SCA) e sua importância como causa de morbidade e mortalidade no Brasil e no mundo e a necessidade de uma ação integrada para reduzir a ocorrência das doenças cardiovasculares;

2 – A Portaria GM/MS nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que prioriza a organização e implementação das Redes de Atenção à Saúde (RAS) no país;

3 – A Portaria GM/MS nº 1.600, de 07 de julho de 2011 que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e a implementação da Rede de Atenção às Urgências;

4 – A Portaria GM/MS 2994, de 13 de dezembro de 2011, que aprova a Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio (IAM) e do Protocolo Clínico sobre Síndromes Coronarianas Agudas (SCA);

5 – A necessidade de aprimorar os mecanismos de regulação, controle e avaliação da assistência aos portadores de doença cardiovascular.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de março de 2012, a distribuição de

20 (vinte) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Coronariana – UCO na região Metropolitana de Goiania, nos municípios de Aparecida de Goiania – 04 leitos no Hospital São Bernardo e Goiania – 16 leitos nas Unidades: Hospital das Clínicas da UFG (01); Hospital Santa Genevêva (03); Hospital São Francisco (03); Hospital Lúcio Rebelo (03); Hospital Monte Sinai (03); Santa Casa de Misericórdia de Goiania (03);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em

contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Antonio Faleiros Filho
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Lucélia Borges de Abreu Ferreira
Presidente do COSEMS